



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 228/2025

**Dispõe sobre o nome de Estrada do
Município de Itabaiana/SE e dá outras
providências.**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovará e a Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º- A estrada sem nome que se inicia na SE170 e finaliza no Trevo do Pé do Veado, localizado no Povoado Pé do Veado, conforme Croqui em anexo, passara a denominar-se de Estrada José Carlos da Trindade Mota (Descamisado).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de setembro de 2025.


Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil

25/09/2025
Diretor do Serviço de Registro
Agente Registrário
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear **José Carlos da Trindade Mota**, popularmente conhecido como “**Descamisado**”, natural do município de Itabaiana/SE, que, em vida, construiu uma história de trabalho, dedicação e respeito junto à comunidade.

Aos **46 anos**, José Carlos era casado e pai de duas filhas, exercendo com amor e responsabilidade o papel de chefe de família. Empresário, fundou e manteve por mais de **25 anos o tradicional Restaurante do Descamisado**, localizado no Pé do Veado, ponto de encontro de famílias, amigos, viajantes e cidadãos itabaianenses.

Seu restaurante tornou-se referência gastronômica e cultural, não apenas pelo sabor, mas também pelo acolhimento, pela simplicidade e pela alegria com que recebia a todos.

Dar seu nome à estrada ora proposta é reconhecer e preservar a memória de um cidadão que, com seu trabalho honesto e perseverante, contribuiu para o desenvolvimento local, gerando emprego, renda e fortalecendo as tradições de Itabaiana.

Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem póstuma, que perpetuará o nome de **José Carlos da Trindade Mota – “Descamisado”**, como símbolo de dedicação, hospitalidade e amor à sua terra.


Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil



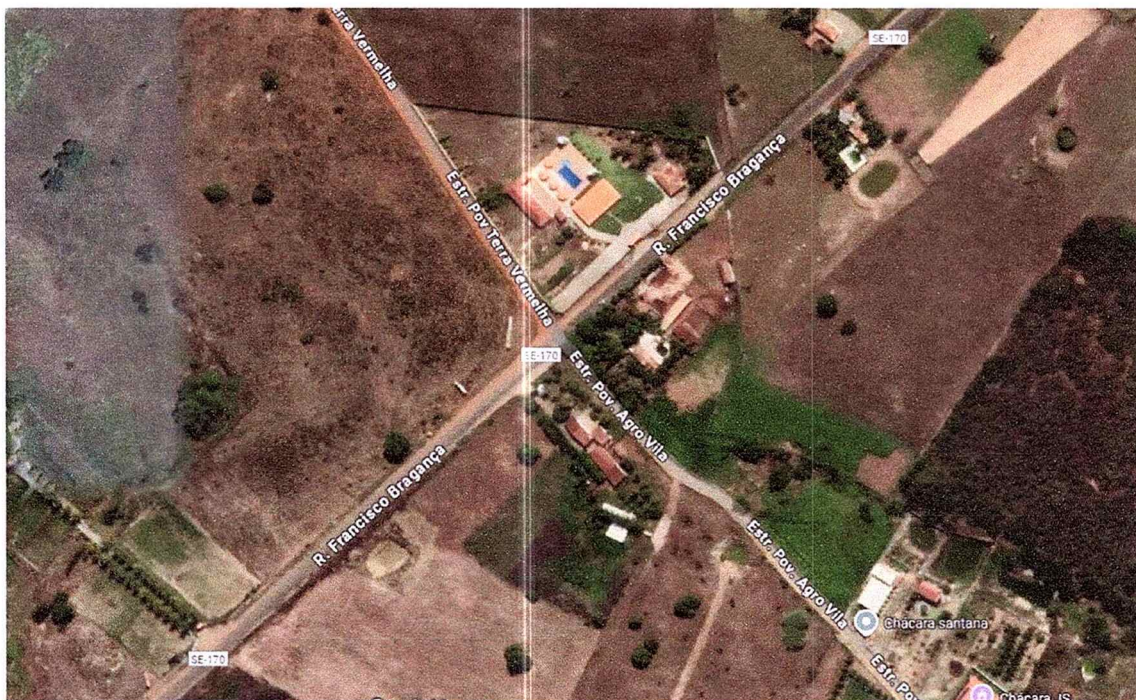
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE



Itabaiana



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE



Handwritten signature in blue ink.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

CARTÓRIO PIERETE

8º Ofício - Notas e Registro
Civil de Pessoas Naturais
República Federativa do Brasil
Aracaju - Estado de Sergipe

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ CARLOS DA TRINDADE MOTA

MATRÍCULA

1104940155 2014 4 00193 210 0034430 78

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 46 anos de idade

NATURALIDADE

Itabaiana - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 1.020.890 SSP - SE

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO MENDONÇA MOTA e MARIA EUNICE DA TRINDADE MOTA - povoado Pé do Veado, s/n.
Itabaiana - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

primeiro de fevereiro de dois mil e quatorze às 06:15 horas

DIA MÊS ANO

01/02/2014

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

lesão expansiva intracraniana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO,
SE CONHECIDO)

Cemitério do Povoado Pé do Veado, em Itabaiana - SE

DECLARANTE

ELAINE SANTIAGO MOTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAICON MARQUES PINHO, CRM:4365

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filho(a)(s) VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Aracaju - SE, 07 de fevereiro de 2014

Geane Oliveira da Menezes Santos
Assinatura do Oficial

ISENTE DE EMOLUMENTOS



Helo